



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

1º Secretario
CARLITO ELEUTÉRIO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ELIANE MONTEIRO DE BRITO

2º Secretario
MAURO CEZAR DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-1222/2025 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeia o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratos do Legislativo Municipal de Glória de Dourados, nos termos da Lei n. 14.133/2021”.

“Dispõe sobre a alteração de data da sessão legislativa do dia 10 de fevereiro de 2025”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, especialmente em atenção ao artigo 6º, inciso LX, 8º, “caput” e § 1º, ambos da Lei n. 14.133/2021, bem como no disposto na Resolução Municipal n. 008/2023, de 06 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear a Servidora **GABRIEL PETERSON DE AZEVEDO**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, da Câmara Municipal de Glória de Dourados, a fim de conduzir os atos das licitações derivadas da Lei Federal n. 14.133/21.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **CAROLAINA MORAES DE SOUZA** e **ANDREY LEAL DA SILVA**, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO, das Licitações e Contratos derivadas da lei n. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, bem como no Regimento Interno desta Casa,

Considerando os critérios da conveniência e oportunidade da Administração Pública e observando sempre o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. A sessão ordinária da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS, do dia 10 de fevereiro de 2025, fica transferida para o dia **07/02/2025**, sexta-feira, às **19h00min**.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de fevereiro de 2025.

Ver. **LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de fevereiro de 2025.

Vereadora **LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026